PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

LEI ORDINÁRIA N.: 06242/11

Autor: JULIO PROTASIO
Data: 06/05/2011
Classif.: DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO
Ementa:

Denomina de Rua Affonso Rique, o logradouro público da Cidade de Natal que especifica, e dá outras providências.

Texto:

A PREFEITA MUNICIPAL DE NATAL;
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de **Affonso Rique,** a Rua sem denominação situada entre a Avenida Engenheiro Roberto freire e a Avenida Praia de Ponta Negra, no Município de Natal.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em Natal, 12 de abril de 2011.

Edivan Martins - Presidente
Júlio Protásio - Primeiro Secretário
Albert Dickson- Segundo Secretário

Publicado no Diário Oficial do Município de: 07 de maio de 2011.